

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.175

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022
Pregão Eletrônico Nº 80/2022
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2022
VENCIAMENTO: 30/11/2023
Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE...

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022
Pregão Eletrônico Nº 80/2022
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2022
VENCIAMENTO: 30/11/2023
Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE...

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2022
Pregão Eletrônico Nº 80/2022
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2022
VALIDADEZ: 01/12/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE...

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2022
Pregão Eletrônico Nº 77/2022
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 302/2022
VALIDADEZ: 01/12/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE...

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2022
Pregão Eletrônico Nº 77/2022
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2022
VALIDADEZ: 01/12/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE...

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PROCESSO ADM Nº 148/2022
Pregão Eletrônico Nº 07/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2022
VALIDADEZ: 30/11/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE...

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022
Pregão Eletrônico Nº 80/2022
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2022
VENCIAMENTO: 30/11/2023
Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE...

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2022
Pregão Eletrônico Nº 77/2022
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 302/2022
VALIDADEZ: 01/12/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE...

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2022
Pregão Eletrônico Nº 77/2022
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2022
VALIDADEZ: 01/12/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE...

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2022
Pregão Eletrônico Nº 77/2022
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2022
VALIDADEZ: 01/12/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE...

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Item 1: 33377 LINHA VW - VOLKSWAGEN SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA SISTEMA DE INJEÇÃO...

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Item 1: 33385 LINHA FIAT/RENAULT 75N DO LOTE 08 AMPLA CONCORRÊNCIA empresa venceu lote com desconto de 61,00%...

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Item 1: 33374 LINHA VW - VOLKSWAGEN PEÇAS PARA PARTE INTERIOA CAMINHÃO VW 8-120...

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Item 1: 33378 LINHA VW - VOLKSWAGEN SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA PARTE INTERIOA CAMINHÃO VW 8-120...

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Item 1: 33379 LINHA VW - VOLKSWAGEN SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA PARTE INTERIOA CAMINHÃO VW 8-120...

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.175

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Edital de Licitação para aquisição de veículos para a Prefeitura Municipal de Querência do Norte, com especificações de modelos e valores.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Edital de Licitação para aquisição de veículos para a Prefeitura Municipal de Querência do Norte, com especificações de modelos e valores.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Edital de Licitação para aquisição de veículos para a Prefeitura Municipal de Querência do Norte, com especificações de modelos e valores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Decreto nº 228/2022 sobre o valor da Unidade de Referência Municipal de Alto Paraná - URM para o exercício de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ. Termo de Homologação e Adjudicação de Processo Licitatório para aquisição de materiais de distribuição gratuita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ. Edital de Licitação para aquisição de materiais de distribuição gratuita.

ESTADO DO PARANÁ. Extrato de Contrato de Ratificação para aquisição de materiais para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá.

ESTADO DO PARANÁ. Extrato de Contrato de Ratificação para aquisição de materiais para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Decreto nº 229/2022 sobre o valor dos preços públicos de serviços prestados pela administração.

ANEXO I. Tabela de Tarifas dos Serviços Prestados pelo Município a Título de Preço Público, detalhando valores por unidade para diversos tipos de serviços.

ANEXO II. Tabela de Tarifas dos Serviços Prestados pelo Município a Título de Preço Público, detalhando valores por unidade para diversos tipos de serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON. Aviso de Licitação para aquisição de materiais para a Prefeitura Municipal de Rondon.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON. Edital de Licitação para aquisição de materiais para a Prefeitura Municipal de Rondon.

ESTADO DO PARANÁ. Extrato de Contrato de Ratificação para aquisição de materiais para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá.

República Federativa do Brasil - Edital de Intimação para apresentação de propostas de financiamento imobiliário.

República Federativa do Brasil - Edital de Intimação para apresentação de propostas de financiamento imobiliário.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON. Decreto nº 29/2022 concedendo férias regulamentares para o servidor Roberto Scaraboto.

RESOLUÇÃO Nº 16/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, aprovando o Censo SUAS 2022.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Edital de Licitação para aquisição de equipamentos agrícolas para a Prefeitura Municipal de Querência do Norte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISSÓPOLIS DO NORTE. Edital de Licitação para aquisição de materiais para a Prefeitura Municipal de Paraisópolis do Norte.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS DO NORTE (PR). Contrato para aquisição de materiais para a Prefeitura Municipal de Paraisópolis do Norte.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.175

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 78.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022
Pregão Eletrônico Nº 80/2022
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 285/2022
VENCIMENTO: 30/11/2023

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos s/nº 1197, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 78.973.692/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito, ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/ME nº 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, 758, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro CIRURGICA ONIX - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 20.415.709/0001-33, Avenida RUA TOVADES, 1230 - CEP: 86025900 - bairro: VILA TRINGULO, Arapongas/PR, neste ato representado por procurador Sr. LARISSA CARDOSO MACHADO, brasileiro, portador da RG nº 128484096 SSP/PR e CPF 081.176.039-18, residente e domiciliado em - doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão Eletrônico nº 80/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Table with 10 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. It lists various medical supplies like sutures, bandages, and dressings with their respective quantities and prices.

Table with 10 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. It lists various medical supplies like sutures, bandages, and dressings with their respective quantities and prices.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 78.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022
Pregão Eletrônico Nº 80/2022
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 284/2022
VENCIMENTO: 30/11/2023
Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos s/nº 1197, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 78.973.692/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito, ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/ME nº 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, 758, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro CIRURGICA ITAMBE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 26.847.096/0001-11, Av BRAGA, 5709 - CEP: 87022800 - bairro: ZONA 05, Maringá/PR, neste ato representado por procurador Sr. HELTON YUDI HONDA, brasileiro, portador da RG nº 90623087 PR e CPF 009.497.349-00, residente e domiciliado em - doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão Eletrônico nº 80/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.









PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.175

PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. DECRETO Nº 5324/2022. Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar Não Processados, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR. EXTRATO DE II ADITIVO CONTRATUAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16/2022. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ. ESTADO DO PARANÁ. DECRET Nº 288/2022. JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 1.334/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ. ESTADO DO PARANÁ. DECRET Nº 287/2022. JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 1058/2012.

Câmara Municipal de Nova Londrina. RESOLUÇÃO Nº 20/2022. SÚMULA: Prorroga a data referente ao Processo Administrativo licitatório nº 005/2022 - Tomada de Preços nº 01/2022, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. LEI Nº 2.656. 01 de dezembro de 2022. Altera o art.2º e adiciona os artigos 5º-A, 5º-B, 5º-C, 5º-D e 5º-E, altera denominação de cargo e o Anexo VIII da Lei Municipal nº1209/2004 que dispõe sobre a Estrutura Política e Orgânico - Administrativa da Câmara Municipal de São João do Caiú /PR e dá outras providências.

ANEXO I - QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO. GABINETE DA PRESIDÊNCIA. Cargo: Diretor Jurídico. Nível Superior. CC I. 01. Valor: R\$ 5.800,00. Vagas: 01.

ANEXO III - REMUNERAÇÃO. Cargo: Diretor Jurídico. Nível Superior. CC I. Valor: R\$ 5.800,00. Vagas: 01. Parágrafo único. Aplica-se ao servidor comissionado as disposições contidas na Lei 2235/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São João do Caiú/PR e legislação aplicável.

ANEXO III. Seção IV. Do Advogado. Ao Advogado compete: redigir e revisar minutas de contratos, ajustes e convênios firmados pela Presidência ou Mesa Diretora; emitir parecer e análises de requerimentos formulados sobre matérias afetas aos setores da Câmara, através de seus servidores; acompanhar junto aos órgãos públicos e privados as questões de ordem jurídica de interesse da Câmara; redigir e revisar minutas de contratos, ajustes e convênios; elaborar emitir parecer em processos de requisição sobre compras e serviços de qualquer natureza, através da identificação da melhor modalidade de licitação, dispensa ou inexigibilidade; emitir pareceres sobre editais de licitação e termos de referência, acompanhando e orientando os serviços desempenhados pelo setor de licitação, agente de contratação e pregoeiro; orientar procedimentos disciplinares e sindicâncias em geral, quando requisitado; elaborar pareceres e manifestações jurídicas em processos administrativos, quando requisitado; defender e representar, judicial ou extrajudicial, os interesses e direitos da Câmara, bem como promover o ajuizamento de ações e demais remédios constitucionais necessários à garantia das prerrogativas do Poder Legislativo; pesquisar, analisar e interpretar a legislação e regulamentos em vigor nas áreas legislativas, constitucional, administrativa, fiscal, tributária e outras para orientação dos setores da Casa; instruir processos legislativos, administrativos, disciplinares e judiciais; manter um arquivo de leis, decretos e demais atos oficiais atualizados; analisar e elaborar minutas de decisões, contratos, defesas, convênios, petições, contestações, réplicas, memoriais e demais documentos de natureza jurídica; exercer outras atividades correlatas que forem determinadas pelo Presidente da Câmara, tais como auxiliar quanto ao aspecto jurídico as Comissões Permanentes e Temporárias da Casa nos trabalhos legislativos, e na orientação acerca da interpretação do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município; receber citações, intimações e demais atos de comunicação oriundos de ações judiciais em que figure como parte a Câmara Municipal ou o seu Presidente por ato praticado no exercício de suas atribuições funcionais; prestar orientação em consultoria jurídica aos Vereadores, assim como aos setores da Câmara que forem determinados pela Mesa, quando requisitado; elaborar ofícios, instruções, decretos, portarias e demais atos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos administrativos da Casa; redigir proposições legislativas descritas no Regimento Interno a serem encaminhadas ao Plenário, e outros documentos que servirão de base à atividade legislativa dos Vereadores; prestar assessoramento à assessoria legislativa da Câmara, e redigir pareceres jurídicos à Presidência e à Mesa sobre questões regimentais suscitadas dentro ou fora das sessões plenárias, quando requisitado; dar cumprimento a outras atribuições atinentes à sua área de competência, que lhe venham a ser determinadas pelo Presidente ou Mesa Diretora.

Prefeitura do Município de São João do Caiú, Em 01 de dezembro de 2022. STEFAN TOMÉ PAUKA. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ-PR.

MIRADOR. PREFEITURA MUNICIPAL. TERMO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, destinados aos serviços de gestão do Poder Executivo de Mirador, Estado do Paraná, em favor da empresa: BERNARDETE OLIVEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA com cadastro CNPJ: 27.435.059/0001-89, no valor total de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais), com base no art.24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Municipal Nº 0433/2018 de 16/08/2018, de acordo com Pareceres Técnico e Jurídico do Poder Executivo, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº 044/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. LEI Nº 3.513/2022. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO COM FUNDAMENTO LEGAL NOS ARTÍCULOS 41, INCISO I, E ARTIGO 43, § 1º, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº 4.320/1964.

ANEXO III - REMUNERAÇÃO. Cargo: Diretor Jurídico. Nível Superior. CC I. Valor: R\$ 5.800,00. Vagas: 01. Parágrafo único. Aplica-se ao servidor comissionado as disposições contidas na Lei 2235/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São João do Caiú/PR e legislação aplicável.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06. TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS. Nós Confiamos em Deus! DECRETO Nº 226/2022. SÚMULA: DECLARA NULIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022, e das outras providências.



PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.175

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!
DECRETO Nº 221/2022
SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências".
ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 67/2022, de 01 de Dezembro de 2022, DECRETA:

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!
DECRETO Nº 222/2022
SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências".
ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 67/2022, de 01 de Dezembro de 2022, DECRETA:

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná - CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1611 - CEP 87.990 - 000
DECRETO Nº 223/2022
SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".
ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 69/2022, de 01 de Dezembro de 2022, DECRETA:

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!
DECRETO Nº 224/2022
SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências".
ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 70/2022, de 01 de Dezembro de 2022, DECRETA:

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!
DECRETO Nº 225/2022
SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".
ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 68/2022, de 01 de Dezembro de 2022, DECRETA:

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!
DECRETO Nº 226/2022
SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".
ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 69/2022, de 01 de Dezembro de 2022, DECRETA:

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!
DECRETO Nº 227/2022
SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".
ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 70/2022, de 01 de Dezembro de 2022, DECRETA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE PARANAVAI - ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Frei Teodoro Neves, 2765, J. Asa Branca, CEP 87.970-290
Luciana Rossato de S. Gonzalez
Oficiala Designada
EDITAL DE INTIMAÇÃO
LUCIANA ROSSATO DA SILVA GONZALEZ, Oficiala Designada do 1º Serviço de Registro de Imóveis, sito a Avenida Teodoro Neves, 2765 - Jardim Asa Branca, na cidade de Paranavai, no uso de suas atribuições legais,

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná - CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1611 - CEP 87.990 - 000
DECRETO Nº 228/2022
SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências".
ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 71/2022, de 01 de Dezembro de 2022, DECRETA:

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!
LEI Nº 67/2022
SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências".
A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE aprovou e eu, ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, torna público a homologação da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 070/2022, após a abertura e julgamento das propostas das empresas concorrentes para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES MINISTRO NEY BRAGA, DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ-PR, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE: REDES DE PROTEÇÃO PARA A QUADRA POLIESPORTIVA, EXECUÇÃO DE SISTEMA DE PISO MODULAR ESPORTIVO, IMPERMEABILIZAÇÃO DO TELhado COM MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DO PREDIO INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, de acordo detalhamento no Anexo I - Termo de Referência do Edital, em favor das seguintes empresas:

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

LEI N° 68/2022

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE aprovou e eu, ELIEL DOS SANTOS CORREIA, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022; e inclusão no Plano Plurianual 2022-2025 do município de Diamante do Norte - PR.

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de até R\$. 516.819,64 (quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos) de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Table with columns: DESPESA, DESCRIÇÃO, and numerical values for budget items.

Art. 3º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no Artigo Primeiro será utilizado como recurso a anulação parcial de dotação descrita abaixo:

Table with columns: DESPESA, DESCRIÇÃO, and numerical values for budget items (continued).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte/PR, aos 01 de Dezembro de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREIA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE Estado do Paraná - CNPJ 76.972.082/0001-06 Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1611 - CEP 87.900 - 000

LEI N° 69/2022

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE aprovou e eu, ELIEL DOS SANTOS CORREIA, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022; e inclusão no Plano Plurianual 2022-2025 do município de Diamante do Norte - PR.

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de até R\$. 2.071.622,32 (dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos) de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Table with columns: DESPESA, DESCRIÇÃO, and numerical values for budget items.

Art. 3º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no Artigo Primeiro será utilizado o excesso de arrecadação das receitas:

- 1. 1.3.2.1.01.0.1.07.00.00.00.00. - RAF - Fonte 01101 (FUNDEB 70%) no valor de até R\$ 10.825,89 (dez mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos).

1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00. - Transferências de Recursos dos Estados Mantenedores e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza - Fonte 01102 no valor de até R\$ 22.033,14 (vinte e dois mil, trinta e três reais e quatorze centavos)

1.7.1.1.51.1.00.00.00.00.00. - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - fonte 1000 no valor de até R\$ 1.482.970,38 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e setenta reais e trinta e dois centavos)

1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00. - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - fonte 1000 no valor de até R\$ 48.233,81 (quarenta e oito mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos)

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte/PR, aos 01 de Dezembro de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREIA Prefeito

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE Estado do Paraná - CNPJ 76.972.082/0001-06 Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1611 - CEP 87.900 - 000

LEI N° 70/2022

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE aprovou e eu, ELIEL DOS SANTOS CORREIA, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022; e inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022; e inclusão no Plano Plurianual 2022-2025 do município de Diamante do Norte - PR.

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de até R\$. 70.000,00 (setenta mil reais) de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Table with columns: DESPESA, DESCRIÇÃO, and numerical values for budget items.

Art. 3º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no Artigo Primeiro será utilizado o excesso de arrecadação da receita 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00. - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - fonte 1000 no valor de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte/PR, aos 01 de Dezembro de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREIA Prefeito

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL PREGÃO ELETRONICO N.º 077/2022 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME'S, ME'S E EPP'S REGIONAIS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 132/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022 OBJETO: Aquisição de veículo ambulância tipo A - simples remoção - em veículo tipo furgão...

Table with columns: Item, Quant, Descrição, Marca/Modelo, Prep. Unit., Valor total.

Com Inexigibilidade de Licitação, junto a SECRETARIA MUNICIPAL de Saúde, pelo valor total de R\$-1.047.600,00 (uns milhão quatrocenta e sete mil e seiscentos reais).

Alto Paraná, 01 de dezembro de 2022.

CLAUDEMIR JOIA PEREIRA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

Objeto: "Compra de Material para Reparos e Manutenção do Prédio da Câmara".

Table with columns: Quant, Unid., Discriminação do Produto, Valor Unit., Valor Total.

Valor Total: R\$. 752,67 (setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos)

Condição de Pagamento: Pagamento será efetuado após a entrega do produto e publicação da nota.

Alto Paraná-PR., 1º de dezembro de 2022.

Claudemir Joia Pereira Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

Decreto: Art. 1º Fica nomeado a partir do dia 02/12/2022, Adilson Rodrigues Machado, portador do RG. Nº 12.790.495-2-SSP/PR., e inscrito no CPF. sob nº 129.076.498-09, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Vivero Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

Decreto nº 231/2022

Desvincula servidor público municipal e concede benefício de pensão por morte a pensionista, nos termos do artigo 47, § 6º, inciso II, e artigo 48, da Lei Municipal nº 2.943/2018.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 158/2022.

Decreto:

Art. 1º Desvincula do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal a partir da data de 13 de novembro de 2022 o servidor público municipal José Pascuti, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.405.469-3-SSP/PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 023.878.469-07, ocupante do cargo de provimento efetivo de jardineiro 40h, nomeado através do Decreto nº 126/2016, em virtude de seu falecimento ocorrido em data de 13-11-2022, conforme certidão de óbito matrícula nº 08497001552022400011010000284281.

Art. 2º Concede benefício de pensão por morte, a partir da data de 13 de novembro de 2022, observado o disposto no art. 47, § 6º, inciso II, e art. 48, da Lei Municipal nº 2.943/2018, a Aldair Rodrigues Lopes Pascuti, na qualidade de cônjuge, conforme certidão de casamento matrícula nº 0849700155198020002219000024054, data de nascimento em 15 de setembro de 1961 (61 anos), portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 3.814.849-4-SSP/PR, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 916.471.859-04, servidora pública municipal, cujo o valor integral, bruto, do benefício previdenciário é de R\$ 1.709,35 (mil, setecentos e nove reais e trinta e cinco centavos) mensais, com cota de 100% (cem por cento), correspondente a última remuneração do servidor na ativa.

Parágrafo único. O benefício previdenciário concedido no caput deste art. é, sem paridade, observado o § 8º, do art. 40 da E. C. 41/2003, será reajustado, para preservar o valor real, em caráter permanente, nas mesmas datas e índices aplicados aos servidores ativos, aplicado de forma proporcional entre a data de concessão e a do primeiro reajustamento, observado o disposto no art. 67 da Lei Municipal nº 2.943/2018.

Art. 3º É de responsabilidade da pensionista manter o cadastro atualizado, junto ao ente municipal e, anualmente, realizar a "prova de vida", junto ao Fundo de Previdência ou Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, sob pena de suspensão do pagamento do benefício previdenciário, observado o disposto no § 2º do art. 88, da Lei Municipal nº 2.943/2018, ou legislação posterior.

Art. 4º O Registro de legalidade deste Decreto está vinculado ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do art. 81, e respectivos parágrafos, da Lei Municipal nº 2.943/2018.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 13 de novembro de 2022.

Alto Paraná-PR., 1º de dezembro de 2022.

Claudemir Joia Pereira Prefeito 17º Gestão Administrativa

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO CONTRATUAL Ref: Contrato nº 283/2022 - ID 2185/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ nº 75.475.442/0001-93

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, AUXÍLIOS NA CORREÇÃO DE ERROS E SUGESTÕES NA MELHORIA DE RELATÓRIO E CADASTROS PARA ENVIO DOS DADOS DO SIOPE - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SIOPS - MINISTÉRIO DA SAÚDE.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.175

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ
Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01
Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná
DECRETO Nº 5.325
De 01 de dezembro de 2022.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor total de R\$224.528,91 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos), destinados a atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2022.

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Lists various budget items and their values, totaling 224.528,91.

Art. 2º A cobertura do crédito adicional SUPLEMENTAR autorizado pelo presente decreto, far-se-á mediante Excesso de Arrecadação das seguintes fontes:

Table with columns: DESCRIÇÃO DA RECEITA, VALOR. Lists revenue sources for the credit, totaling 224.528,91.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, 01 de dezembro de 2022.
STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ-PR

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO
RECURSOS DA EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2022
ANEXO I - DECRETO Nº 5.325-2022
Fonte 103 - (5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB)

SÃO JOÃO DO CAUIÁ, 01 DE DEZEMBRO DE 2022
STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL
SANDRA REGINA FERREIRA
CONTADORA CRC: 0477680-7-PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ
RUA DOM PEDRO II, 800 CENTRO (044)3445-8150 - CEP 87740-000
Balancete da Receita no Período de JANEIRO A NOVEMBRO DE 2022

Resumo por Fonte TCE no Período de janeiro a novembro

Table with columns: Fonte, Especificação, Descrição, Orcado, Atualizado, Arrecadado no Período, Arrecadado até o Período, Para Mais/Menos.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ
RUA DOM PEDRO II, 800 CENTRO (044)3445-8150 - CEP 87740-000
Balancete da Receita no Período de JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Resumo por Fonte TCE no Período de janeiro a dezembro

Table with columns: Fonte, Especificação, Descrição, Orcado, Atualizado, Arrecadado no Período, Arrecadado até o Período, Para Mais/Menos.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ
RUA DOM PEDRO II, 800 CENTRO (044)3445-8150 - CEP 87740-000
Balancete da Receita no Período de JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Resumo por Fonte TCE no Período de janeiro a dezembro

Table with columns: Fonte, Especificação, Descrição, Orcado, Atualizado, Arrecadado no Período, Arrecadado até o Período, Para Mais/Menos.

SINDICATO RURAL DE TERRA RICA
EDITAL DE RESULTADO DE ELEIÇÃO
Em eleição realizada no dia 25/11/2022, este Sindicato Rural, em conformidade com o artigo 332 - Parágrafo 2º da CF e com o estatuto desta entidade, elegeu a chapa abaixo descrita, a qual dirigirá o Sindicato no período de: 03/01/2023 a 02/01/2026.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
LEI Nº 71/2022
De 01 de dezembro de 2022.

SÚMULA. Autoriza a concessão de direito real de uso em favor da Universidade Estadual de Maringá (UEM), para fins de execução do programa de melhoramento genético de tilápias.
A Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná aprovou e eu ELIEL DOS SANTOS CORREA, prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada como bem dominical a seguinte parte ideal de imóvel público, pertencente ao Município de Diamante do Norte:
I - Área de terra rural, denominada Lote A-4-1-A-L2, medindo 2.558,93 m² (0,255893 ha), destacado do Lote A-4-1-A, medindo 30.000,00 m² (3,00 ha), da planta do Recanto Beira-Rio Diamante, desta cidade de Diamante do Norte, Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, com as seguintes divisões e confrontações: De quem olha o referido Lote pela Estrada 02, confronta: Pela Frente: Por linha seca e reta, confronta com a Estrada 02, numa distância de 29,69 metros; Pela Direita: Por linha seca e reta, confronta com o Lote A-4-1-A-L1, numa distância de 89,13 metros; Pela Esquerda: Por linha seca e reta, confronta com o Lote A-4-1-A-L3, numa distância de 87,12 metros; Pelo Fundo: Por linha seca e reta, confronta com o Lote A-4-1-REM, numa distância de 30,19 metros.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tanque, 88 - CEP 87.700-000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisonorte.pr.gov.br - e-mail: gabinete@paraisonorte.pr.gov.br
PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO Nº 3111/2022
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
AVISO DE ANÁLISE DE AMOSTRA
A Pregoeira comunica que a Comissão de Avaliação de Amostras do Município de Paraíso do Norte realizará a 2ª Sessão de Análise de Amostra apresentada pela empresa classificada e convocada do Lote 16 do referido Pregão. A sessão terá abertura e se dará às 14h do dia 06 de dezembro de 2022, no Departamento Municipal de Educação da Prefeitura do Município, situada na Rua Monsenhor Antônio Ferraz Junior, nº 96 - Conjunto Habitacional Jacinto Galli. A integra do processo licitatório se encontra disponível no site: paraisonorte.atend.net, no ícone Auto Atendimento > Consulta de Licitações.
Márcia Ferrato de Oliveira Guirio
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ
Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01
Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná
DECRETO Nº 5327/2022
Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar Processados e Não Processados, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam cancelados os empenhos inscritos em restos a pagar não processados dos exercícios anteriores a 2020, em decorrência de saldos indevidos, os quais não serão utilizados ou inexistirem compromisso de pagamento, sendo estes saldos remanescentes de empenhos indevidos, saldo de licitação não utilizado pelo município, de acordo com Relatório de Restos a Pagar, que se segue, sendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Os restos a pagar processados, só poderão ser cancelados mediante a comprovação incontestada da não existência da obrigação financeira junto ao credor de origem, conforme consta em Relatório de Restos a Pagar, sendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Ficam desde já notificados os credores do inteiro teor deste Decreto, para que no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias a contar da sua publicação, requerer junto ao Departamento de Administração e Finanças do município o direito ao pagamento.

Art. 4º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual à conta de Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 5º Os Restos a Pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permísivos contábeis vigentes e com o artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Table with columns: Emissão, Empenho, Data, Previsão, Contab, YVM CONSTRUTORA LTA. S/O João do Caiuá, 01 de dezembro de 2022.

Table with columns: Emissão, Empenho, Data, Previsão, Contab, YVM CONSTRUTORA LTA. Estado do Paraná.

Table with columns: Emissão, Empenho, Data, Previsão, Contab, YVM CONSTRUTORA LTA. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ.

Table with columns: Emissão, Empenho, Data, Previsão, Contab, YVM CONSTRUTORA LTA. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
CNPJ 00.921.372/0001-50
AV. Gustavo Brigagão, S/Nº - Praça Souza Naves
Cx. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910-000
O PRESIDENTE DA CÂMARA ABAIXO SUBSCRITO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E ESPECIFICAMENTE AS PREVISTAS NO ART. 155, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 004/2000 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000 (REGIMENTO INTERNO).

EDITAL Nº 012/2022 - CONVOCAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA
O Presidente da Câmara de Santa Isabel do Ivaí convoca os senhores Vereadores, para os trabalhos em Sessão Ordinária no dia 05 de dezembro de 2022, às 09:00 horas, em uma sala de reuniões.

SIDNEY VIEIRA GOMES
Presidente da Câmara

HERALTON SANTOS DE JESUS
Secretário Legislativo Parlamentar

